



ENCONTROS  
UNIVERSITÁRIOS

2020

## VII ENCONTRO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA UFC EDITAL Nº 18/2020-PROGRAD/UFC

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará (PROGRAD/UFC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no VII ENCONTRO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA UFC - VII EPET-UFC, sendo parte dos Encontros Universitários de 2020, que será realizado no período de 10 a 12 de março de 2021, por meio da plataforma virtual [www.eu2020.ufc.br](http://www.eu2020.ufc.br).

### 1. DOS OBJETIVOS

O VII Encontro de Programas de Educação Tutorial da UFC tem como objetivos:

- 1.1 Divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos de graduação;
- 1.2 Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC e de outras Universidades do Estado do Ceará, possibilitando a troca de experiências entre estudantes, professores e servidores técnico-administrativos, assim como com a sociedade;
- 1.3 Socializar as ações, projetos e atividades realizadas pelos grupos de educação tutorial da UFC, em uma das atuações do tripé ensino, pesquisa ou extensão, ou, ainda, em ações que propiciem a integração dos grupos PET.

### 2. DO PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever no VII EPET-UFC alunos de graduação com matrícula regular na UFC e que tenham desenvolvido trabalhos em algum dos grupos de educação tutorial da UFC, na categoria de petianos ou ex-petianos.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS  
UNIVERSITÁRIOS

2020

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições será de 23 de novembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021 (até às 23h59min), exclusivamente, por meio eletrônico, no endereço [www.eu2020.ufc.br](http://www.eu2020.ufc.br), na opção “Inscrição”. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.2 Para realizar a inscrição, o aluno deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, escolhendo o evento VII Encontro de Programas de Educação

Tutorial da UFC e, OBRIGATORIAMENTE, a forma de apresentação pôster, além de uma das áreas de conhecimento que julgar mais propícia para o trabalho.

3.3 A inscrição do resumo pode, ainda, concorrer à categoria de destaque “sessão temática”, explicitada no tópico 4.

3.4 Nos dados cadastrais, deve-se escrever o título (em letras maiúsculas), o nome completo, o CPF do bolsista principal e o(s) nome(s) do(s) coautor(es).

3.5. O resumo do trabalho deverá ser digitado em português, em um único parágrafo, com o mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres com espaços, contendo: introdução, objetivos, metodologia, resultados e a conclusão do trabalho, mesmo que parcialmente.

3.6 As palavras-chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço do formulário eletrônico que lhes for referente.

3.7 O teor do resumo é de responsabilidade do aluno e de seu orientador.

3.8 Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando, clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados” no site de inscrição e realizar as devidas alterações. Findando o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo de inteira responsabilidade do aluno o material enviado.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS  
UNIVERSITÁRIOS

2020

3.9. Será aceito apenas 1 (um) resumo por autor na qualidade de autor principal em cada evento. Novos resumos enviados, com o mesmo autor principal em um mesmo evento, substituirão os anteriormente enviados.

3.10. Após a inscrição pelo aluno, o orientador (tutor ou cotutor) deverá homologar os resumos submetidos. Caso contrário, os resumos não estarão inscritos.

3.11. Os resumos homologados pelos orientadores (tutores ou cotutores) serão submetidos para análise e parecer de uma comissão interna designada pela Prograd. Os resumos aceitos serão divulgados no site dos Encontros Universitários 2020.

3.12. Os responsáveis (autor e orientador) pelos resumos **não aceitos** poderão solicitar recurso no prazo estabelecido neste edital.

#### **4. DAS SESSÕES TEMÁTICAS**

4.1 Em conformidade com as definições de cada edital publicado, a sessão temática se compõe de um conjunto de resumos previamente inscrito por opção dos participantes e selecionados por uma comissão para apresentação de destaque nos Encontros Universitários 2020.

4.2 No momento da inscrição do trabalho, os participantes podem optar em participar da seleção para apenas uma das sessões temáticas, que serão definidas e publicadas no site: [www.eu2020.ufc.br](http://www.eu2020.ufc.br).

4.3 Os resumos escolhidos para compor as Sessões Temáticas devem manter entre si uma articulação temática, metodológica e/ou teórica, constituindo uma contribuição importante e inovadora para o campo temático para o qual for indicado no ato da inscrição.

4.4 Para ajudar na escolha do participante, no ato da inscrição, o sistema disponibilizará a ementa das Sessões Temáticas.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS  
UNIVERSITÁRIOS

2020

4.5 O participante deve estar ciente de que os resumos selecionados para as sessões temáticas deverão ser apresentados na modalidade de apresentação oral, não importando a forma como haviam sido inscritos inicialmente.

4.6 Com vistas à aplicação dos princípios de isonomia e impessoalidade, não será permitido que os coordenadores de sessão temática avaliem os trabalhos de participantes que sejam seus próprios orientandos.

## **5. DA APRESENTAÇÃO**

5.1 A apresentação dos trabalhos do VII EPET-UFC será realizada por meio de pôster, que deverá ser submetido eletronicamente no site dos Encontros Universitários pelo autor principal. O pôster deverá ser em formato PDF (acessível) e ter tamanho máximo de 5 MB.

5.2 A submissão do pôster é obrigatória. O trabalho que não submeter o pôster **NÃO** será avaliado.

5.3 No pôster, devem constar o brasão da UFC, o título do trabalho, o nome do(a) autor(a) principal, os nomes dos(as) demais autores(as), o nome do(a) orientador(a) e a unidade acadêmica, assim como as ilustrações e os textos relativos ao trabalho.

5.4 Caso o autor, coautor ou orientador de um mesmo trabalho enviem mais de um arquivo (ou mais de uma versão do mesmo arquivo) para este trabalho, apenas o último arquivo enviado será considerado e os anteriores serão descartados.

5.5 A apresentação do pôster, durante o encontro, será em formato de fórum por meio da plataforma disponível no site dos EU2020.

5.6 O autor principal será o responsável pelo pôster na plataforma e deverá responder aos questionamentos feitos pelo avaliador sobre o desenvolvimento do trabalho. O coautor ou o orientador também podem interagir e responder aos questionamentos do avaliador no fórum.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS  
UNIVERSITÁRIOS

2020

5.7 A(s) resposta(s) ao(s) questionamento(s) do avaliador deve(m) ser inserida(s) no fórum antes do encerramento dos Encontros Universitários.

5.8 O trabalho somente será considerado como avaliado, caso apresente um questionamento do avaliador e a resposta do responsável pelo trabalho.

5.9 A lista dos trabalhos com os respectivos avaliadores será divulgada no site dos Encontros Universitários 2020.

5.10 O Manual de Uso da Plataforma de Apresentação de Pôsteres estará disponível na plataforma virtual do fórum.

5.11 Os certificados de apresentação de trabalho no VII EPET-UFC serão emitidos somente para os autores, coautores e orientadores, cujos trabalhos tenham sido avaliados.

5.12 Os resumos selecionados para compor as Sessões Temáticas terão a forma de apresentação alterada automaticamente para “Apresentação Oral”, deixando de haver a obrigatoriedade da apresentação na modalidade pôster.

## **6. DO TUTOR ORIENTADOR OU COTUTOR ORIENTADOR**

Cabe ao professor Tutor Orientador ou Cotutor Orientador do trabalho:

6.1 Revisar o trabalho do bolsista orientando antes do envio da inscrição;

6.2 Homologar o resumo do(s) petiano(s) ou ex-petiano(s), dito(s) orientando(s), após estes realizarem sua inscrição, em período previsto no cronograma;

6.3 Participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades desenvolvidas no programa de educação tutorial;

6.4 Acompanhar virtualmente a avaliação do trabalho. O orientador poderá responder ao(s) questionamento(s) do avaliador juntamente com o(s) autor(es) e coautor(es);

6.5 Emitir parecer de resumos de trabalhos, julgando os painéis ou participando na coordenação de sessões do VII EPET-UFC;



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS  
UNIVERSITÁRIOS

2020

6.6 Participar como avaliador do VII EPET-UFC mediante realização de inscrição no site dos EU2020.

Tais itens são critérios para avaliação da atuação do tutor ou cotutor no grupo PET.

## **7. DO AVALIADOR (A)**

7.1 Poderão se inscrever como avaliador(a) do VII EPET-UFC os tutores e cotutores dos programas de educação tutorial da UFC.

7.2 A lista dos trabalhos a serem avaliados será divulgada no site dos Encontros Universitários 2020.

7.3 As avaliações dos trabalhos serão realizadas de forma virtual, por meio de formulário eletrônico, cujo endereço será enviado por e-mail aos avaliadores.

7.4 Nos dias do evento, o avaliador deverá acessar o(s) trabalho(s) sob a sua avaliação, que estarão disponíveis no fórum, e registrar no mínimo (01) um questionamento ao trabalho, com o intuito de interagir com o(a) autor(s) e avaliar o trabalho

7.5 O professor que efetuar sua inscrição como avaliador e não estiver disponível nos dias do evento deverá informar com antecedência à CAD/PROGRAD para que não haja prejuízo para os participantes do VII EPET-UFC.

## **8. CLÁUSULA DE RESERVA**

A Pró-Reitoria de Graduação, por intermédio da Coordenadoria de Acompanhamento Discente, reserva-se o direito de resolver os casos omissos.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS  
UNIVERSITÁRIOS

2020

## 9. DO CRONOGRAMA

<b>Lançamento dos Editais dos EU2020</b>	<b>19/11/2020</b>
Prazo para envio de Resumos	23/11 a 04/01/2021 (até às 23:59)
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	05/01 a 11/01/2021 (até às 23:59)
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	12/01/2021
<b>Análise dos Resumos Cadastrados e Seleção dos trabalhos para Sessões Temáticas</b>	<b>13/01 a 31/01/2021</b>
Cadastro de Avaliadores (site dos EU2020)	13 a 23/01/2021
Divulgação dos Avaliadores Selecionados	28/01/2021
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	03/02/2021
Prazo Recursal	04 a 09/02/2021 (até às 23:59)
Resultado dos recursos	11/02/2021
Resultado Final - Alocação em Sala e Pôsteres	15/02/2021
Inclusão dos Arquivos de Pôsteres pelos Autores na Plataforma dos Encontros Universitários	22/02/2021 a 28/02/2021
<b>Encontros Universitários</b>	<b>10 a 12/03/2021</b>

Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Profa. Simone da Silveira Sá Borges  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação no exercício da Pró-Reitoria



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



**ENCONTROS**  
UNIVERSITÁRIOS

2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2020

VII ENCONTRO DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA UFC

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

<b>Autor principal:</b>
<b>Orientador:</b>
<b>Título do trabalho:</b>
<b>Área de conhecimento:</b>
<b>Justificativa:</b>

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

**Parecer da comissão interna:**

( ) Aceito      ( ) Não aceito      Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Enviar recurso para o e-mail: cad@prograd.ufc.br



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ